



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

## Estado de São Paulo

### ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de 2024, realizou-se, com início às quinze horas e vinte minutos nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogerio Francisco da Silva, membro do conselho, além dos membros do conselho esteve presente o Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte, o Sr. Prefeito Municipal Sr. Waldomiro Antonio Sgobi, e também estiveram presentes moradores do Núcleo Terra Viva, o Sr. Valentim Gius, o Sr. Jeferson Douglas dos Santos, o Sr. Claudionor dos Santos, e do Sr. Marcos Roberto Brambatti, todos moradores, responsáveis e proprietários do Núcleo Terra Viva, a Reunião foi solicitada pelos moradores que vieram a prefeitura procurando o Conselho, buscando uma posição sobre o andamento da regularização do Núcleo. Iniciando a reunião o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes e explicou todo o andamento, também explanou que anda tendo muitas conversas paralelas, e que o ideal é que os proprietários realmente venham buscar se informar sobre a situação de cada núcleo, elogiando os interessados. Ainda com a palavra o Sr. Laercio informou que falou pessoalmente com os responsáveis pelo núcleo o Sr. Tuti Ardengue, assim como também conversou com o Sr. Gaspar sobre o acesso a estrada e abertura de rua, dizendo que o conselho tinha deliberado sobre o núcleo, e como deveriam ajustar o processo de regularização. O Sr. Jeferson questionou se eles podem tomar a iniciativa para a regularização independente do sr. Tuti, e a o Sr. Laercio informou que sim, pois os proprietários tem o direito de buscar a regularização já que são possuidores dos lotes consolidados. O Sr. Laercio informou todas as dificuldades enfrentadas e que foram inclusive feitas em devolutiva sendo que o principal fator que impede o andamento da regularização é a insistência em parcelar novos lotes no núcleo, o que o conselho já deliberou pela negativa. Os proprietários entenderam sobre o processo de regularização, e inclusive foi discutido situações como largura de ruas, dispositivos de retorno ao qual serão objeto de análise no processo de regularização, e todos os proprietários entenderam todas as exigências para a regularização, e se mostraram dispostos a se ajustarem. O Sr. Marcos e o Sr. Valentim informaram que a área ao qual possuem propriedade já possui uma matricula em comum, e que poderia ser apenas um tentativa desdobro, O Sr. Laercio afirmou que o engenheiro responsável pelo projeto pode verificar isso e analisar a forma para que seja regularizado. Após diversas conversas sobre as áreas consolidadas e construídas, bem como a identificação de que as áreas cabíveis de regularização via REURB, são as áreas que possuem edificações consolidadas, e que o restante deve ser identificado como área remanescente no projeto de regularização. Os proprietários informaram que já efetuaram o pagamento a engenheira responsável para a regularização e informaram que irão procura-la, para solicitar que a mesma adeque o projeto de regularização para que defina apenas as

Jeferson Douglas dos Santos




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO


## Estado de São Paulo


propriedades construídas no processo de regularização e que o restante permaneça como área remanescente para que o proprietário verifique em outro momento o que irá fazer com ela. O Sr. Valentim ainda afirmou que a informação que recebeu anteriormente é a de que deveria abrir a rua de no mínimo de 6 metros ou que adquirissem mais terra para atingir a metragem exigida, entretanto o Sr. Laercio esclareceu que não é bem assim, e que a largura da rua não é de fato o problema, pois os proprietários podem sugerir uma alternativa para que seja aceito a largura. Inclusive os próprios proprietários já sugeriram ali mesmo, sobre recuos em alguns trechos e dispositivos de retornos, e o Sr. Laercio afirmou que desta forma é bem provável ser aceito o projeto de regularização. Ainda com a palavra o Sr. Laercio informou que é a prefeitura, equipe técnica e conselho quem determina os critérios para que seja aceito o processo de regularização, fato que foi confirmado pelo Sr. Waldomiro prefeito, ao qual reforçou que não pretende assinar nenhum documento que não seja acatado pela Equipe técnica e pelo conselho de regularização fundiária. Todos os proprietários ficaram satisfeito e informaram que irão atrás dos responsáveis pelo núcleo e a engenheira responsável para que faça os ajustes para a regularização. Finalizando a reunião o Sr. Laercio agradeceu a todos que participou e agradeceu os moradores pelo empenho e pela disposição para regularizar e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao décimo quarto dia do mês de maio de 2024 às dezesseis horas e dez minutos.


  
**LAERCIO JOSÉ BARATO**  
Presidente Conselho


  
**GUSTAVO CAMPARI LLAMA**  
Membro do Conselho

  
**ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Membro do Conselho

  
**OTÁVIO VIDOTTE**  
Auxiliar de Engenharia

  
**WALDOMIRO ANTONIO MIALICHI**  
Prefeito Municipal **Waldomiro Antonio Sgobi**  
Prefeito Municipal

  
**VALENTIM GIUS**  
Proprietário núcleo Terra Viva

  
**JEFERSON DOUGLAS DOS SANTOS**  
Proprietário núcleo Terra Viva

  
**CLAUDIONOR DOS SANTOS**  
Proprietário núcleo Terra Viva

  
**MARCOS ROBERTO BRAMBATTI**  
Representante de Proprietária do núcleo Terra Viva